



PORTARIA Nº 1390 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013 do Ministério da Educação e conforme processo nº 23397.000687/2013-03,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 24 de outubro de 2012, **Progressão Funcional** ao Professor DAVID JOSÉ CELINSKI – Siape nº 0343828, lotado no Câmpus Curitiba, deste IFPR, da Classe D nível 303 para a Classe D nível 304 por ter obtido 93 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o docente habilitar-se à progressão subsequente é 24 de abril de 2014.


Neide Alves